



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado em 09 de junho.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº [2.932](#), de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de junho de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Dia do Porteiro é comemorado no dia 9 de junho em todo o Brasil. É uma data para celebrar e reconhecer a importância desses profissionais, que são responsáveis pela segurança e bom funcionamento dos prédios comerciais e residenciais, além de receber quem entra e sai.

Eles atuam como a primeira linha de defesa nos edifícios, controlando acessos e garantindo um ambiente seguro para moradores e visitantes por meio de vigilância constante. Mas não apenas controlam a entrada e saída de pessoas, mas também desempenham papéis cruciais no recebimento de encomendas e na comunicação de avisos importantes.

O Dia do Porteiro, comemorado em 9 de junho no Brasil, foi estabelecido pela Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores de Edifícios e Condomínios.

No Brasil, porteiros são presença constante em edifícios residenciais, criando laços com moradores e contribuindo para um ambiente harmonioso. Esta data é uma oportunidade para reconhecer seu trabalho essencial e reforçar a importância de medidas de segurança que protejam tanto os profissionais quanto os residentes.

A data serve para reconhecer a dedicação dos porteiros, com eventos especiais, mensagens de gratidão e outras formas de celebração que destacam sua contribuição valiosa.



Ibitinga, 09 de junho de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A848-F73A-453B-0741